

Pregão Eletrônico

▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

DECISÃO DA AUT. COMPETENTE: MANTÉM DECISÃO PREGOEIRO

Mantenho a decisão do pregoeiro. De acordo com o § 4º do Artigo 109 da Lei 8.666/93, RATIFICO a decisão proferida pelo Sr. Pregoeiro e NEGO PROVIMENTO aos recursos interpostos.

Fechar

Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA	
PROC.	038/22
FLS.	322
	